



**MINUTA  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**1) OBJETO DESTE TERMO:**

AQUISIÇÃO IMEDIATA DE 50 (CINQUENTA) RESMAS, PAPEL A4 LASER, NA COR BRANCA, MEDINDO 210 MM DE LARGURA, 297 MM DE COMPRIMENTO, GRAMATURA 75 G/M2 – PACOTE C/ 500 FOLHAS, DESTINADO ÀS NECESSIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

A	B	C	D	E	F	G	H
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT.	APRES.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL DO ITEM R\$ F = C X E	MARCA	MODELO
1	PAPEL A4 LASER, NA COR BRANCA, MEDINDO 210 MM DE LARGURA, 297 MM DE COMPRIMENTO, GRAMATURA 75 G/M2 – PACOTE C/ 500 FOLHAS.	50	RESMA	25,41	1.270,50		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		<p><b>A) O CRO/SE NÃO ACATARÁ PROPOSTA COM VALOR SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO DIVULGADO NESTA TABELA.</b></p> <p><b>B) QUALQUER PROPOSTA COM PREÇO SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO SERÁ DESCARTADA E DESCLASSIFICADA.</b></p> <p><b>C) O CRITÉRIO DE JULGAMENTO É: MENOR PREÇO POR ITEM.</b></p>					

**2) JUSTIFICATIVA:**

A) O **MATERIAL** LISTADO NO OBJETO É IMPRESCINDÍVEL PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DIÁRIAS DO CRO/SE.



**3) JULGAMENTO:**

O JULGAMENTO SERÁ **MENOR PREÇO POR ITEM.**

**4) LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DO PRODUTO:**

5.1) QUANDO SOLICITADO PELO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – **CRO/SE**, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ REALIZAR A ENTREGA DO OBJETO PREVISTO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, NO SEGUINTE ENDEREÇO E HORÁRIO:

- **NO PRÉDIO SEDE DO CRO/SE, LOCALIZADO NA RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, CEP 49015-000.**

- **HORÁRIO: DAS 08 ÀS 15:30 HORAS, EM DIAS ÚTEIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.**

**5) PRAZO DE ENTREGA:**

A) DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 2 (DOIS) **DIAS CORRIDOS**, A PARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DA **ORDEM DE COMPRA DESTE CONSELHO**. A ORDEM SERÁ ENVIADA PARA O E-MAIL A SER INFORMADO PELA EMPRESA VENCEDORA DESTA COTAÇÃO ELETRÔNICA.

**6) PAGAMENTO:**

6.1) O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM ATÉ 15 (**QUINZE**) **DIAS CORRIDOS**, SEGUINDO O RITUAL ABAIXO:

A) A EMPRESA VENCEDORA ENTREGA O PRODUTO;



- B) O CRO/SE TERÁ **ATÉ 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS** PARA VERIFICAR A CONFORMIDADE DO PRODUTO;
- C) ESTANDO EM CONFORMIDADE, O CRO/SE LIBERARÁ A NOTA FISCAL PARA PAGAMENTO. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM **ATÉ 15 DIAS CORRIDOS** A PARTIR DA DATA DO ATESTO DA NOTA FISCAL;
- D) **NÃO ESTANDO EM CONFORMIDADE**, SERÁ MANTIDO CONTATO COM A EMPRESA FORNECEDORA PARA TROCA DO PRODUTO. A TROCA DEVERÁ OCORRER NO PRAZO MÁXIMO DE **2 (DOIS) DIAS CORRIDOS**. NOTA-SE QUE NESSE CASO, NÃO HAVERÁ PAGAMENTO, VISTO QUE ESSE SOMENTE PODERÁ SER CONCRETIZADO APÓS O ATESTO DA NOTA FISCAL. O ATESTO É A CONFISSÃO DO CRO/SE QUE O PRODUTO FOI ENTREGUE DENTRO DA CONFORMIDADE E EXIGÊNCIAS LISTADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

6.2) SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO MATERIAL FORMALMENTE SOLICITADO PELO CONTRATANTE (CRO/SE) E EFETIVAMENTE ENTREGUE PELA CONTRATADA, E DEVIDAMENTE ATESTADO PELO CONTRATANTE (CRO/SE).

**7) DOCUMENTOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR A NOTA FISCAL/FATURA DA EMPRESA VENCEDORA (CONTRATADA):**

- A. – NOTA FISCAL/FATURA;
- B. – CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA FEDERAL;
- C. – CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL;
- D. – CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL;
- E. – CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS;
- F. – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;



- G. – DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO (BANCO, Nº DO BANCO, AGÊNCIA, CONTA, FAVORECIDO, CNPJ DO FAVORECIDO).

**8) SOBRE O PREÇO – R\$:**

- A) O PREÇO OFERTADO SERÁ FIXO E IRREAJUSTÁVEL;
- B) NO PREÇO DEVERÁ ESTÁ INCLUSO: IMPOSTOS, INCLUSIVE IPI, TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, TRANSPORTE, FRETE, SEGURO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, LUCRO, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OUTROS(AS) INERENTES AO OBJETO DESTE TERMO.

**9) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (EMPRESA VENCEDORA):**

- A) A CONTRATADA DEVE EXECUTAR O OBJETO PREZANDO SEMPRE PELA QUALIDADE;
- B) ATENDER OS ANSEIOS DA CONTRATANTE A RESPEITO DA FIEL EXECUÇÃO DO OBJETO, CUMPRINDO FIELMENTE O DISPOSTO NESTE TERMO;
- C) CUMPRIR OS PRAZOS ESTABELECIDOS;
- D) NOTIFICAR A CONTRATANTE A RESPEITO DE QUALQUER ATRASO NA EXECUÇÃO E FATOS EXTRAORDINÁRIOS;

**10) OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (CRO/SE):**

- A) PROPORCIONAR TODAS AS FACILIDADES PARA QUE A CONTRATADA POSSA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES DENTRO DAS NORMAS DESTE TERMO;
- B) PROCEDER AO PAGAMENTO DEVIDO À CONTRATADA;



C) PAGAR A CONTRATADA, NAS CONDIÇÕES DESTE TERMO E CONFORME PREÇO FIXADO EM SUA PROPOSTA (PROPOSTA VENCEDORA);

D) O CRO/SE (CONTRATANTE), SOMENTE PAGARÁ PELO QUANTITATIVO EFETIVAMENTE SOLICITADO E FORNECIDO PELA CONTRATADA;

#### 11)PENALIDADE:

11.1. PELA INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO CONTRATO, O CRO/SE PODERÁ GARANTIDA A DEFESA PRÉVIA, APLICAR AO FORNECEDOR AS SEGUINTE SANÇÕES:

11.2.1. ADVERTÊNCIA.

11.2.2. MULTA DE 0,5 (ZERO VÍRGULA CINCO POR CENTO) AO DIA, APLICADA SOBRE O VALOR DOS ITENS FALTANTES, NO CASO DE ATRASO NA ENTREGA.

11.2.3. MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO), APLICADA SOBRE O VALOR DO CONTRATO, NO CASO DE RECUSA INJUSTIFICADA EM RETIRAR A NOTA DE EMPENHO.

11.2.4. MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO), APLICADA SOBRE O VALOR DO CONTRATO, NO CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU RESCISÃO POR CULPA DO FORNECEDOR.

11.2.5. MULTA DE 0,5 (ZERO VÍRGULA CINCO POR CENTO), AO DIA, APLICADA SOBRE O VALOR DO CONTRATO, POR DESCUMPRIMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

11.3. A MULTA SERÁ APLICADA ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, E PODERÁ DESCONTADA DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELO CRO/SE, OU COBRADA DIRETAMENTE DO FORNECEDOR, AMIGÁVEL OU JUDICIALMENTE.

11.4. AS SANÇÕES PREVISTAS NESTA CLÁUSULA SOMENTE SERÃO APLICADAS ATRAVÉS DE REGULAR PROCESSO ADMINISTRATIVO,



OBSERVADAS AS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA.

11.5. APLICAM-SE NOS CASOS OMISSOS AS NORMAS DA LEI Nº. 8.666/93.

#### 12)CONTRATO:

A) TENDO EM VISTA QUE O OBJETO DESTE TERMO SERÁ EXECUTADO DE FORMA IMEDITA, O CONTRATO SERÁ SUPRIDO PELA NOTA DE EMPENHO;

B) AS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO (TERMO) SERÃO PARTE INTEGRANTE DA FUTURA NOTA DE EMPENHO, DEVENDO SER OBSERVADAS POR PARTE DO FORNECEDOR VENCEDOR E DO ÓRGÃO CONTRATANTE.

#### 13)FORMA DO PREÇO:

A) SOMENTE ACATAREMOS PREÇO COM DUAS CASA DECIMAIS APÓS A VÍRGULA. **EXEMPLOS:**

PREÇO (R\$)	OBSERVAÇÃO
10,00	FORMA CORRETA
12,53	FORMA CORRETA
101,12	FORMA CORRETA
1.001,31	FORMA CORRETA
15,278	FORMA INCORRETA
200,123	FORMA INCORRETA
1.024,999	FORMA INCORRETA

#### 14)BASE LEGAL:

ARTIGO 24, II, DA LEI 8.666/93, E LEGISLAÇÕES CORRELATAS.



**15) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A) A DESPESA PREVISTA NESTE **TERMO DE REFERÊNCIA** CORRERÁ POR CONTA DA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VERBA
6.2.2.1.1.01.04.04.002.001 - ARTIGOS DE EXPEDIENTE

**16) ANEXOS:**

A) O PRESENTE **TERMO DE REFERÊNCIA** É DOTADO DOS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO – I = MODELO DE PROPOSTA;
- ANEXO – II = DECLARAÇÃO DE MENORES;

ARACAJU/SE, 05.07.2023.

*Valéria Mota Quintela*  
VALÉRIA MOTA QUINTELA  
SECRETÁRIA CRO-SE



**ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA  
(MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS)**

AO  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE  
CRO/SE

- REF.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº XX/2023.

RAZÃO SOCIAL	
CNPJ:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE:	
FAX:	
CELULAR:	
E-MAIL:	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:	
CPF:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	
DADOS BANCÁRIOS PARA FUTUROS DEPÓSITOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA-CORRENTE)	

PREZADO(A) SENHOR(A),

APRESENTAMOS PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE AO PROCESSO DE **DISPENSA ELETRÔNICA** IDENTIFICADA NO INÍCIO DESTA PROPOSTA.

SEGUE DETALHAMENTO ABAIXO:

- **OBJETO:**

AQUISIÇÃO IMEDIATA DE 50 (CINQUENTA) RESMAS, PAPEL A4 LASER, NA COR BRANCA, MEDINDO 210 MM DE LARGURA, 297 MM DE COMPRIMENTO, GRAMATURA 75 G/M2 – PACOTE C/ 500 FOLHAS, DESTINADO ÀS NECESSIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

A	B	C	D	E	F	G	H
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT.	APRES.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$	MARCA	MODELO



					F = C X B		
1	PAPEL A4 LASER, NA COR BRANCA, MEDINDO 210 MM DE LARGURA, 297 MM DE COMPRIMENTO, GRAMATURA 75 G/M2 - PACOTE C/ 500 FOLHAS.	50	RESMA				

**DECLARAMOS QUE:**

- A) VALIDADE DA PROPOSTA: XX DIAS (NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 60 DIAS);
- B) PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÁ INCLUSO: FRETE, IMPOSTOS, TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, E PREVIDENCIÁRIOS, TRANSPORTE, FRETE, SEGURO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E OUTROS, DECORRENTES DO OBJETO DO PROCESSO DE **DISPENSA ELETRÔNICA** IDENTIFICADO NO INÍCIO DESTA PROPOSTA;
- D) ACATAMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**CIDADE/UF, XX DE XXXXXXXXXXXX DE 2023.**

**ASSINATURA POR EXTENSO DO(A)  
SÓCIO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL**

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) A EMPRESA DEVERÁ ATENTAR PARA OS PREÇOS MÁXIMOS CONSTANTES NO **OBJETO** DO TERMO DE REFERÊNCIA;
- 2) A EMPRESA DE MENOR PREÇO/LANCE, DEVERÁ APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS LISTADOS NO **ITEM – 4.A** DO TERMO DE REFERÊNCIA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

**ANEXO – II**

**(Modelo de Declaração que não emprega menor)**

**DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_ (Razão Social da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ (órgão emissor e unidade da federação) \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, c/c com o art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

não emprega menor de dezesseis anos.

não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(Representante legal da empresa)